

PARECER nº 091/ 2004
Projeto de Lei nº CM-045/ 2004

RELATÓRIO

Foi distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-045/ 2004, de autoria do nobre Vereador Edmar Antônio Rodrigues, que declara de utilidade pública a “Igreja Evangélica de Deus”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa possibilitar a Igreja Evangélica de Deus, angariar junto aos órgãos públicos, possibilitando assim, o desenvolvimento de suas atividades.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação**, do Projeto de Lei nº CM-045/ 2004.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2004.

Uvalnício de Sousa Rocha
Relator

Edson de Sousa
Presidente

Antonio Davi Filho
Membro